



Ofício nº 1.611/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de outubro de 2019

Ref.: Projeto de Lei nº 175/2019 / Mensagem nº 084/2019
Apresentação de Emenda Substitutiva

Excelentíssima Senhora Presidente:

Pelo presente, tendo em vista a necessidade de adequações ao Projeto de Lei nº 175/2019, que **“autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com Municípios limítrofes, para utilizar, reciprocamente, os serviços das Guardas Civis Municipais de maneira compartilhada”**, encaminhado através da Mensagem nº 084/2019, para melhor especificidade da matéria, apresentamos a Emenda a seguir:

1. Emenda Substitutiva ao artigo 1º caput, com a seguinte redação:

“Art. 1º. É o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios com Municípios limítrofes com Valinhos, sendo eles Campinas, Vinhedo, Itatiba, Morungaba e Itupeva, em conjunto ou separadamente, conforme previsto na Lei Federal nº 13.022/2014, objetivando utilizar reciprocamente, os serviços das Guardas Civis Municipais, naqueles em que houver, de maneira compartilhada, nos termos do artigo 62, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.”

A presente Emenda é apresentada para melhor especificar os entes federados autorizados a celebrar convênio e o estabelecimento da base legal,

Emenda nº 01
ao P.L. nº 175/19



**PREFEITURA DE
VALINHOS**

C.M.V.
Proc. Nº 5589/19
Fls. 02
Resp.

decorrente da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal –
junto à legislação municipal.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha
elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Nº do Processo: 5589/2019 Data: 10/10/2019

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 175/2019

Autoria: ORESTES PREVITALE

**Assunto: Altera a redação do artigo 1.º do Projeto, que
autoriza o Poder Executivo a celebrar convênios com
Municípios limítrofes, para utilizar, reciprocamente, os
serviços das Guardas Cívicas Municipais de maneira
compartilhada.**

A

Sua Excelência, a senhora

DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Valinhos/SP

(VBM/vbm)